



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1358

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1358

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 68 de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre designação de Servidor para ficar de sobre aviso”.

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal de Coroados, a Senhora **MARIA INES FABRICIO**, para ficar em sobre aviso às atividades do Cemitério Municipal.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 45, de 01 de abril de 2025.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coroados
04 de agosto de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Portaria nº 69 de 04 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação, em decorrência de Aprovação em Concurso Público, do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO”

Roberto Carrilho Alves, Prefeito Municipal de Coroados, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere, resolve baixar a seguinte PORTARIA.

Art. 1º - Nomeia para exercer o cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** da Prefeitura Municipal de Coroados a Senhora JULIANA LOUZADA DA COSTA GOFFI, portadora do RG: 42.234.093-5 SSP/SP, CPF: 227.018.868-30 e PIS: 126.56686.15/8.

Art. 2º - A presente nomeação é feita com a natureza jurídica de provimento efetivo, cujo profissional foi nomeado nos termos da Lei nº 1.171, de 09 de junho de 1.994, com suas alterações, fazendo jus ao padrão 00/13 B do quadro de salários da prefeitura.

Art.3º - Esta portaria entrara em vigor em 05 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Coroados
04 de agosto de 2025.

Roberto Carrilho Alves
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 003/2025

Contrato nº 038/2022

Processo nº 058/2022

Pregão Presencial nº 028/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de **Vale Alimentação**, na forma de créditos a serem carregados em cartão alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal intransferível, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Prefeitura Municipal de Coroados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições no Anexo I do Edital.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Prorrogação de Prazo Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, contados da data do seu vencimento (**29.07.2025**), passando sua vigência para o dia **29 de Julho de 2026**, podendo ser rescindido antecipadamente em havendo conclusão de um novo processo licitatório.

Assinatura: 18 de Julho de 2025

Coroados/SP, 04 de Agosto de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2025

Contrato nº 059/2024

Processo nº 068/2024

Dispensa nº 028/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação De Serviços Telefônicos De Linha De Rede Inteligente (0800), pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: TELEFONICA BRASIL S/A

Valor Reajustado: Reajustado pelo índice **INPC**, apurado para o período dos 12 (doze) últimos meses, correspondendo a **5,443380%**, o valor mensal que era de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, passa a ser de **R\$ 1.370,76 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos).**

Valor Montante: Em decorrência do reajuste, o valor inicial do contrato de **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)** passa para o montante de **R\$ 16.449,12 (quinze mil e seiscentos reais).**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1358

Página 3 de 3

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, contados da data do seu vencimento (**02.08.2025**), passando sua vigência para o dia **02 de Agosto de 2026**.

Assinatura: 01 de Agosto de 2025

Coroados/SP, 04 de Agosto de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2025

Contrato nº 057/2024

Processo nº 061/2024

Pregão Presencial nº 029/2024

Objeto: Contratação de empresa para Prestação De Serviços De Limpeza, Manutenção, Conservação E Higienização Da Creche Escola "Carina Castilho Varoni", Com Disponibilização De Mão-De-Obra E No Piso PAVIFLEX, Irá Disponibilizar Os Materiais De Limpeza Necessários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e especificações constantes no Termo de Referência e Edital com seus anexos incluídos no processo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada: IVT SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Valor Reajustado: Reajustado pelo índice **INPC**, apurado para o período dos 12 (doze) últimos meses, correspondendo a **5,443380%**, o valor mensal que era de **R\$ 6.101,34 (Seis mil, cento e um reais e trinta e quatro centavos)** passa a ser de **R\$ 6.433,46 (Seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

Valor Montante: Em decorrência do reajuste, o valor inicial do contrato de **R\$ 73.216,08 (Setenta e três mil, Duzentos e dezesseis reais e oito centavos)** passa para o montante de **R\$ 77.201,52 (Setenta e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do seu vencimento (**01.08.2025**), passando sua vigência para o dia **01 de Agosto de 2026**.

Assinatura: 01 de Agosto de 2025

Coroados/SP, 04 de Agosto de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

preços, podendo eventuais interessados apresentar as propostas no prazo de 3 (**três**) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Uso de Solução Tecnológica de Gestão de Processos Judiciais, Extrajudiciais e Expedientes Consultivos, abrangendo instalação, treinamento e manutenção corretiva, abrangendo implantação, treinamento técnico remoto, atualização tecnológica e manutenção para a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Coroados/SP

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal, devendo o pagamento ocorrer até o dia **10 (dez)** do mês subsequente, contados a partir do recebimento da nota fiscal/fatura devidamente empenhada, acompanhada de certificação do fiscal comprovando a entrega do objeto conforme o Termo de Referência, para fins de liquidação, conforme dispõe o artigo 92, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (**doze**) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **07/08/2025 às 16:00**

(Informações sobre os itens, quantidades e prazos poderão ser obtidas através do telefone (18) 3645-9124, através do e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com ou ainda através do Portal da Transparência, no link: <http://45.225.140.213:5656/transparencia/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>).

A proposta de Preços poderá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroados, sito a Avenida Rui Barbosa, nº 05, Centro, Coroados/SP, CEP: 16.260-019, no horário das 08h:00m às 11h:00m e das 13h:00m as 16h:00m, em dias uteis ou pelo e-mail: coroadoslicitacao@gmail.com até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3645-9124.

Coroados/SP, 04 de Agosto de 2025.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Dispensas

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. Nº 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS** em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de